



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº IND 9269 /2012**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

**L I D O**  
Em, 12 / 12 / 12  
M. B. F.  
Assessoria de Pisenário

**Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para implantação de meio-fio na quadra 08, setor oeste da cidade estrutural, região administrativa do SCIA – RA XXV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para implantação de meio-fio na quadra 08, setor oeste da cidade estrutural, região administrativa do SCIA – RA XXV.

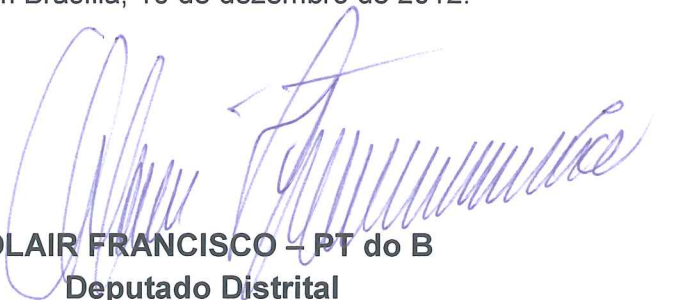
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a implantação de meio-fio no endereço referido acima.

A colocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de dezembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
**IND** Nº 9269 / 2012  
Folha Nº 01 **BIA**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Dez/2012 10:13

*M.B.F.*